

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

Requerimento nº, de 2011

(Da Srª Fátima Bezerra)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Educação e Cultura, com o objetivo de debater o Projetos de Lei nº 1209/2011, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelênci a realização de audiência pública nesta Comissão para debatermos sobre o Projeto de lei nº 1209, de 2011, de autoria do Poder Executivo e que “Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC”.

JUSTIFICATIVA

O PRONATEC foi a primeira grande ação anunciada na área da educação do governo da presidente Dilma Rousseff, criado com a proposta de capacitar jovens do ensino médio e trabalhadores que fizeram uso do seguro desemprego por mais de uma vez, bem como famílias cadastradas no programa Bolsa Família.

Espera-se com a implantação do Programa a formação de mais de 3 milhões de profissionais até 2014, utilizando para isto os institutos de ensino federal, escolas públicas e órgãos do Sistema S de ensino- SESC, SENAI.

Considerando a importância deste tema, é de vital importância que esta Comissão de Educação e Cultura inicie este debate e para isto conto com a aprovação e colaboração deste colegiado, sempre atendo e comprometido com as grandes questões da educação brasileira.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2011.

Deputada Fátima Bezerra
PT/RN